



Fundação José Relvas

- BANCO ALIMENTAR-

PARA A INSCRIÇÃO NO BANCO ALIMENTAR, É NECESSÁRIO:

Documentos relativos a todos os elementos do agregado familiar, nomeadamente,

- Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Cópia do Cartão de Contribuinte Fiscal;
- Cópia do Cartão de Beneficiário da Segurança Social, Pensionista ou de outro subsistema;
- Prova de despesas mensais fixas do agregado familiar:
 - Recibo da renda de casa/Prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria
 - Recibo das despesas com medicamentos (só mediante declaração da farmácia)
 - Recibo da água, luz, gás e telecomunicações (até ao limite máximo de 25€)
 - Recibo de frequência de equipamento social
- Prova de rendimentos do agregado familiar, feita mediante a apresentação de documentos comprovativos adequados e credíveis, designadamente:
 - Recibo de vencimento
 - Valor da Pensão/Reforma
 - Valor dos abonos familiares
- No caso de algum dos elementos não possuir rendimentos, é necessária a apresentação da respetiva declaração por parte dos Serviços da Segurança Social.

Data de entrega do documento: ___/___/___ Rubrica _____
Data de recepção do documento: ___/___/___ Rubrica _____

Assinatura do cliente: _____

12.02.2018

NOTA: A INSCRIÇÃO PARA O BANCO ALIMENTAR, SÓ SERÁ VÁLIDA/FORMALIZADA, AQUANDO A ENTREGA DE **TODOS OS DOCUMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR**